



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 68/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0011974-61.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO e JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ambos lotados na Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, para atuarem como gestores, e a Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral - Boca da Mata/AL, para atuar como fiscal da contratação da Empresa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boca da Mata/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.701/0001-84, objetivando atender ao fornecimento de água e esgoto ao Cartório Eleitoral de Boca da Mata/AL – 48ª Zona Eleitoral, durante o exercício de 2023 (1º de janeiro a 31 de dezembro), funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º A gestão e a fiscalização deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Art. 20, 21 e 22) da Resolução nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º. Caso seja necessária a aplicação de penalidade, caberá a instrução à Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 02 de fevereiro de 2023.